



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



NOTIFICAÇÃO

De: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro

Para: Sr. Dr. Fernando Galvão Moura

Ref. TC 004957.989.19-7

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro – Poder Legislativo, vigente no ano de 2019, exarou parecer definitivo, no sentido do **DESACOLHIMENTO DO POSICIONAMENTO** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para recomendar **APROVAÇÃO** das contas referentes ao exercício de 2019;

Considerando que, como resultado do parecer da referida comissão, houve a aprovação do projeto de Decreto Legislativo n. 14/2023, culminando na edição do Decreto Legislativo n. 646/2023;

Considerando que, por força de sentença judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança n. 1004960-57.2023.8.26.0072, a votação do Decreto Legislativo acima mencionado foi declarada nula, por não atingir o quórum de 08 (oito) votos favoráveis;

Considerando, ainda, a necessidade de nova submissão das contas do Exercício de 2019 à análise do Plenário da Câmara Municipal de Bebedouro, motivo pelo qual foi apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento atualmente vigente o Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2025, cujo conteúdo também é no sentido da aprovação das contas pertinentes ao exercício de 2019 (disponível em: <http://177.21.38.106/Siave/arquivo?Id=103383>);

Considerando que o Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2025 constou da pauta da 33ª sessão ordinária, dia 03 de novembro de 2025, mas não foi votado em virtude do pedido de vistas concedido pelo presidente da Casa ao vereador Jorge Cardoso, e também não houve o seu comparecimento, apesar de notificado previamente;

Vimos por meio da presente notificação, dar-lhe ciência desses fatos para que Vossa Exa., de acordo com os princípios do contraditório e ampla defesa, se apresente, se o desejar, para fazer uso da palavra em Plenário pelo período de 30 (trinta) minutos na 37ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2025, a partir das 18:00h, na Câmara Municipal de Bebedouro, com endereço na Rua Lucas Evangelista, n. 652, Centro, Bebedouro-SP, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro.

Paulo H. Ignácio Pereira
PRESIDENTE

Jorge E. Cardoso Rocha
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO

“Deus seja louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MW2P0WK01F3P0BA1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MW2P-0WK0-1F3P-0BA1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - MW2P-0WK0-1F3P-0BA1